



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas normas, regras, preceitos e legislações que disciplinam o serviço solicitado à ser contratado, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de bancos de concreto, em atendimento às demandas do município de Pilar do Sul-SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender a necessidade de aquisição de bancos de concreto para serem instalados nas praças e logradouros públicos do município de Pilar do Sul-SP, promovendo a comodidade aos cidadãos que frequentam tais áreas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando este momento de transição para o Município de Pilar do Sul, identifica-se que não foi finalizado o Plano de Contratações Anual (PCA) disposto no art. 12, VII da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bancos de Concreto têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art.6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



O quantitativo estimado foi considerado adequado à necessidade de contratação anual, conforme indicado na tabela abaixo.

Item	Quant.	Und.	Medidas
1	30	Unid.	1,50m x 0,45m x 0,75m
2	30	Unid.	1,50m x 0,45m x 0,45m

Modelo 1	Modelo 2
	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Encaminha-se a demanda ao setor de compras da prefeitura municipal de Pilar do Sul-SP para levantamento de preços de mercado.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As pesquisas de preços junto aos diversos fornecedores será juntado pelo setor de compras da prefeitura municipal de Pilar do Sul-SP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta secretaria, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação ao objeto a ser adquirido.

A solução proposta é a contratação por meio de registro de preços, conforme as especificações descritas nesse termo, de empresa para fornecimento de bancos de concreto, em atendimento às demandas do município de Pilar do Sul-SP.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



Não se faz necessário o condicionamento da aquisição dos serviços a outros, excluindo-se a obrigatoriedade dos serviços serem licitados em um único lote.

A solução para eventual aquisição dos serviços deverá se de forma parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa das secretarias.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda, sendo a contratação destinada ao fornecimento de materiais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços devem ser executados por empresas compromissadas com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





15. RESPONSÁVEL

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Pilar do Sul-SP, 13 de agosto de 2024.

>Assinado digitalmente<

Eduardo Oliveira dos Santos Junior

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
3E81FAFDD8434284A417DE7A0176740C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3E81FAFDD8434284A417DE7A0176740C>